

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2021**

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>UF</b>                     | ES                     |
| <b>Município</b>              | CONCEIÇÃO DO CASTELO   |
| <b>Região de Saúde</b>        | Metropolitana          |
| <b>Área</b>                   | 364,53 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 12.887 Hab             |
| <b>Densidade Populacional</b> | 36 Hab/Km <sup>2</sup> |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/10/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO ES    |
| <b>Número CNES</b>         | 6571166  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 27165570000198                                     |
| <b>Endereço</b>            | RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA S/N                     |
| <b>Email</b>               | saude@conceicaodocastelo.es.gov.br                 |
| <b>Telefone</b>            | (28) 3547-1368                                     |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2021

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | CHRISTIANO SPADETTO         |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA   |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | pmcccontabilidade@gmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 2835471356                  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 05/2009   |
| <b>CNPJ</b>                    | 14.733.777/0001-70                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | CRISTIANO HUMBERTO LAMEIRA CASSANDRO            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/10/2021

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

| Município            | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|----------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| AFONSO CLÁUDIO       | 954.656                 | 30326           | 31,77     |
| ARACRUZ              | 1436.02                 | 104942          | 73,08     |
| BREJETUBA            | 342.507                 | 12450           | 36,35     |
| CARIACICA            | 279.975                 | 386495          | 1.380,46  |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO | 364.531                 | 12887           | 35,35     |

|                         |          |        |          |
|-------------------------|----------|--------|----------|
| DOMINGOS MARTINS        | 1225.327 | 34120  | 27,85    |
| FUNDÃO                  | 279.648  | 22379  | 80,03    |
| GUARAPARI               | 592.231  | 128504 | 216,98   |
| IBATIBA                 | 241.49   | 26762  | 110,82   |
| IBIRAÇU                 | 199.824  | 12701  | 63,56    |
| ITAGUAÇU                | 530.388  | 13982  | 26,36    |
| ITARANA                 | 299.077  | 10433  | 34,88    |
| JOÃO NEIVA              | 272.865  | 16774  | 61,47    |
| LARANJA DA TERRA        | 456.985  | 10919  | 23,89    |
| MARECHAL FLORIANO       | 286.102  | 17141  | 59,91    |
| SANTA LEOPOLDINA        | 716.441  | 12171  | 16,99    |
| SANTA MARIA DE JETIBÁ   | 735.552  | 41588  | 56,54    |
| SANTA TERESA            | 694.532  | 23853  | 34,34    |
| SERRA                   | 553.254  | 536765 | 970,20   |
| VENDA NOVA DO IMIGRANTE | 187.894  | 26204  | 139,46   |
| VIANA                   | 311.608  | 80735  | 259,09   |
| VILA VELHA              | 208.82   | 508655 | 2.435,85 |
| VITÓRIA                 | 93.381   | 369534 | 3.957,27 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

### 1.7. Conselho de Saúde

|  |                                 |    |
|--|---------------------------------|----|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                             |    |
| <b>Endereço</b>                            | AV HARVEY VARGAS GRILO O CENTRO |    |
| <b>E-mail</b>                              | pmcccontabilidade@gmail.com     |    |
| <b>Telefone</b>                            | 2835471368                      |    |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | SARA EMENUELLE MARETO CALHEIROS |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                 | 11 |
|  | <b>Governo</b>                  | 1  |
|  | <b>Trabalhadores</b>            | 8  |
|  | <b>Prestadores</b>              | 2  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

#### • Considerações

A Secretaria da Saúde de Conceição do Castelo (ES) apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do 1º Quadrimestre de 2021 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde. De acordo com o artigo nº 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o Relatório Detalhado de Prestação de Contas é quadrimestral e deve ser elaborado de acordo com modelo padronizado e aprovado pela Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Conceição do Castelo, como outros municípios da região, tem seu desenvolvimento fortemente influenciado na administração pública. Sua economia é centrada na agricultura e pecuária. A industrialização se limita a indústrias de pedras ornamentais, madeiras. Possui, ainda, inúmeros fabricantes artesanais de produtos alimentícios e bebidas. O turismo, apesar de pouco explorado, possui um grande potencial, pois seu relevo montanhoso apresenta um visual variável e bastante pitoresco. Além disso, possui uma vasta bacia hidrografia com inúmeras quedas d'água que formam belíssimas cachoeiras.

O município pertence à região metropolitana, possui gestão plena do sistema de saúde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo-ES, tem como papel fundamental a coordenação do processo de implantação do Sistema Único de Saúde e SUS no município. Para isso, o gestor municipal precisa agir de forma articulada com as duas outras esferas de governo, União e Estado, e com as instâncias de controle social, representada pelo Conselho Municipal de Saúde e a Casa Legislativa.

Conforme a Nota Técnica Nº 1/2018-CGAIG/DAI/SE/MS, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao exercício de 2021, deve ser registrado no Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (ferramenta que substitui o Sistema de Apoio à Elaboração do Relatório de Gestão - SARGSUS).

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total        |
|----------------|-------------|-------------|--------------|
| 0 a 4 anos     | 452         | 433         | 885          |
| 5 a 9 anos     | 448         | 419         | 867          |
| 10 a 14 anos   | 430         | 366         | 796          |
| 15 a 19 anos   | 449         | 413         | 862          |
| 20 a 29 anos   | 942         | 886         | 1828         |
| 30 a 39 anos   | 1003        | 1040        | 2043         |
| 40 a 49 anos   | 922         | 882         | 1804         |
| 50 a 59 anos   | 797         | 753         | 1550         |
| 60 a 69 anos   | 614         | 574         | 1188         |
| 70 a 79 anos   | 350         | 329         | 679          |
| 80 anos e mais | 176         | 209         | 385          |
| <b>Total</b>   | <b>6583</b> | <b>6304</b> | <b>12887</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 03/07/2022.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------|------|------|------|------|
| Conceição do Castelo | 173  | 162  | 180  | 176  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 03/07/2022.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 44   | 27   | 31   | 47   | 75   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 26   | 43   | 58   | 36   | 42   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 4    | 4    | 8    | 3    | 3    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 9    | 9    | 7    | 5    | 11   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 5    | 5    | 6    | 10   | 7    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 14   | 17   | 16   | 4    | 8    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 4    | 1    | 4    | 2    | 2    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 1    | 2    | -    | -    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 57   | 67   | 52   | 41   | 54   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 70   | 58   | 54   | 30   | 43   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 47   | 50   | 53   | 42   | 35   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 18   | 13   | 12   | 15   | 12   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 14   | 22   | 10   | 6    | 16   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 46   | 38   | 40   | 40   | 38   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 113  | 103  | 108  | 94   | 92   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 15   | 11   | 14   | 14   | 12   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 3    | 2    | 4    | 2    | 2    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 13   | 15   | 21   | 13   | 8    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 43   | 67   | 80   | 42   | 82   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -    | -    | -    | -    | -    |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 5    | 8    | 6    | 5    | 6    |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>551</b> | <b>562</b> | <b>584</b> | <b>451</b> | <b>549</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2017      | 2018      | 2019      | 2020       |
|--|-----------|-----------|-----------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 2         | 2         | 1         | 15         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 10        | 11        | 18        | 18         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1         | -         | -         | 2          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4         | 2         | 8         | 2          |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | 1         | -         | 1          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2         | 2         | 6         | 3          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 28        | 26        | 24        | 32         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 8         | 8         | 8         | 13         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 4         | 2         | 4         | 4          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1         | 1         | -         | 2          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         | -          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 2         | 3         | 2         | 3          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | 1         | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 1         | -         | 3         | 1          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | -         | -         | -          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | 1         | -         | 2          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 9         | 15        | 11        | 21         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>72</b> | <b>74</b> | <b>86</b> | <b>119</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/07/2022.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população apresentada, se refere ao ano de 2021, com o total de 12.887 pessoas. Com relação ao número de nascidos vivos, houve um decréscimo de 2017 para 2018, voltando a crescer em 2019 e diminuindo em 2020.

A principal causa de morbidade hospitalar em 2021 é de gravidez, parto e puerpério, seguido de lesões e envenenamentos e outras causas externas, e logo após vêm as doenças infecciosas e parasitárias, visto que em 2021 ainda estávamos em pandemia de covid-19.

Já a principal causa de mortalidade neste período é por doenças do aparelho circulatório, seguido por causas externas de morbidade e mortalidade e neoplasias.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 63.794     |
| Atendimento Individual   | 11.184     |
| Procedimento             | 18.566     |
| Atendimento Odontológico | 255        |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |                 |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total     |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -               |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -               |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | 87                                  | 39481,81        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | 3                                   | 716,30          |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -               |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -               |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -               |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -               |
| <b>Total</b>                                 | <b>-</b>                             | <b>-</b>       | <b>90</b>                           | <b>40198,11</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                  | Sistema de Informações Hospitalares |                 |
|--|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|-----------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado   | AIH Pagas                           | Valor total     |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1043                                 | -                | -                                   | -               |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 36920                                | 181492,68        | -                                   | -               |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 38235                                | 160901,38        | 87                                  | 39481,81        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 59                                   | 1363,30          | 3                                   | 716,30          |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                | -                                   | -               |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                | -                                   | -               |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                | -                                   | -               |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 10138                                | 50183,10         | -                                   | -               |
| <b>Total</b>                                 | <b>86395</b>                         | <b>393940,46</b> | <b>90</b>                           | <b>40198,11</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/07/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 833                                  | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>833</b>                           | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 03/07/2022.

##### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os atendimentos de urgência e emergência são realizados no Hospital Municipal de Conceição do Castelo-ES, o que demanda maior complexidade são encaminhados para o Hospital Padre Máximo em Venda Nova do Imigrante, referência do município na PPI.

Os atendimentos a consultas e exames especializados, assim como de laboratório e raio x ocorrem por meio do contrato de adesão a programas do Consórcio CIM Pedra Azul.

O monitoramento da produção da Atenção Primária continua sistematicamente, houve reuniões com as equipes sobre a importância da inserção dos dados corretamente no sistema terceirizado e posteriormente enviado ao e-SUS-PEC.

Contamos também com a referência da Programação Pactuada Integrada (PPI) para demais município da região metropolitana, que são reguladas pelo sistema REGULAÇÃO FORMATIVA através do Estado.

O transporte dos pacientes usuários SUS é agendado na Secretaria Municipal de Saúde pelo usuário.

A Farmácia Básica é centralizada, localizada anexo ao hospital Nossa Senhora da Penha e próximo a unidade de saúde Dr. Nilzio José da Silva.

A vigilância Epidemiológica realiza o monitoramento das notificações compulsórias, assim como, busca ativa de patologia pertinente a notificação no Boletim de Atendimento de Urgência do pronto socorro municipal Nossa Senhora da Penha diariamente.

A vigilância Ambiental ações pertinentes ao combate a dengue, através de imóveis inspecionados e tratados.

Sobre a Vigilância Sanitária, é frequente o cadastro, inspeções, recebimento e atendimento a denúncias, assim como, a liberação de alvará sanitário.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0        | 1        | 0         | 1         |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 5         | 5         |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2021

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 11        | 0        | 0        | 11        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |          |           |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>11</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>12</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/10/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Verificamos que o município possui 22 estabelecimentos, sendo 1 gestão Estadual e 21 gestão municipal. Quando pesquisado por natureza jurídica: 10 são município e 1 órgão público do poder executivo estadual ou do distrito federal

O município esta vinculado ao Consórcio CIM Pedra Azul.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1            | 3               | 11                           | 19                        | 0        |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 18           | 3               | 5                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 1            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 4                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 1            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 1            | 1               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 3            | 3               | 1                            | 16                        | 31       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/12/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Celetistas (0105)                               | 0    | 0    | 3    | 1    |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 0    | 3    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 7    | 3    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 0    | 0    | 0    | 4    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 11   | 8    | 56   | 58   |  |
|  | Intermediados por outra entidade (08)           | 0    | 0    | 13   | 21   |  |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)               | 0    | 0    | 2    | 7    |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 46   | 52   | 73   | 72   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/12/2022.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No período de referência nos Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação, se destacam os médicos com um número maior de CBO, vale lembrar que alguns profissionais possuem mais de um CBO cadastrados, justificando esse número encontrado.

Com relação ao Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão, verificamos um aumento em 2018 havia 52 contratos temporários e cargos em comissão, em 2019 subiu para 73, em 2020 para 72 contratações

A sede administrativa da saúde apresenta um quantitativo pequeno de servidores efetivos e contratados, e um número maior de estagiários. Já os cargos comissionados são apenas dois, já incluído o Secretário Municipal de Saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Organizar o sistema de serviços em uma rede de atenção estadual de saúde composta por redes temáticas para garantir o atendimento oportuno do usuário e fortalecer a integralidade na atenção e a equidade no acesso, com foco nas necessidades de saúde dos espaços regionais**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Aprimorar a resolutividade da atenção primária em parceria com os municípios, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado, entendendo-a como parte e ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura do Programa de Estratégia Saúde da Família  | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual        | 2017             | 61,20      | 61,20                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento, insumos básicos, equipamentos e veículos.         |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Implantação de ponto de apoio da ESF de Mata Fria na unidade de saúde Adila de Almeida.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos de informática para serem instalados em todos os consultórios para proporcionar a utilização do prontuário eletrônico para todas as Unidades de Saúde da Família |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 4 - Implantação/ atualização/ implementação dos protocolos prioritários: Hipertensão/ Diabetes, Saúde da Mulher e da Criança, Saúde Mental, Saúde do Idoso e Saúde do Homem.                   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 5 - Implementação do Programa de controle do tabagismo e do alcoolismo na Unidade de Saúde Adila de Almeida  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 6 - Realização de ação educativa nas comunidades sobre o papel das equipes nas ações de saúde/doença dentro do território.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 7 - Realização de processo de territorialização na área de abrangência das Unidades de Saúde da Família.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 8 - Dividir o espaço físico na Unidade de Saúde Adila de Almeida, o qual acomode duas equipes de ESF.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | Percentual        | 2017             | 93,00      | 93,00                 | 95,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Divulgação do calendário de pesagem na Unidade de Saúde  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Busca ativa dos faltosos por meio do ACS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Monitoramento da cobertura alcançada   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos  | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Razão             | 2017             | 0,79       | 0,79                  | 0,79      | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Captação das mulheres nessa faixa etária pelos ACS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Agendamento do exame, possibilitando o acesso da mulher.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Monitoramento do resultado do exame em tempo hábil, caso necessite de tratamento.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 4. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Razão             | 2017             | 0,48       | 0,48                  | 0,48      | Razão                    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Agendamento do exame, possibilitando o acesso da mulher.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Captação das mulheres nessa faixa etária pelos ACS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Monitoramento do resultado do exame em tempo hábil, caso necessite de tratamento.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 5. Ampliar a cobertura do Programa de Estratégia Saúde Bucal   | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | Percentual        | 2017             | 50,00      | 50,00                 | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ampliação de Equipes de Saúde Bucal.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Funcionamento do consultório odontológico da Unidade de Saúde Adila de Almeida   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Implementar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos, padronizados com garantia de qualidade, humanização no atendimento, uso racional e atenção integral à saúde.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|---|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Formar comissão para atualização da REMUME                           | Manter relação municipal de medicamentos atualizada, disponibilizada de forma escrita nos diversos setores da secretaria de saúde e pontos de atendimentos aos usuários. | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - não pactuado para o ano 2020                                |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| 2. Atualizar a REMUME anualmente  | Manter relação municipal de medicamentos atualizada, disponibilizada de forma escrita nos diversos setores da secretaria de saúde e pontos de atendimentos aos usuários. | 0                 |                  |            | 4                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração de calendário para as reuniões da comissão       |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Reunião da comissão com registro em ata.                    |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Aquisição de medicamentos por meio de processo licitatório. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Manter com suficiência o elenco de medicamentos.            |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Atendimento a mandato judicial.                             |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Incorporar na prática cotidiana dos serviços de saúde a integralidade do cuidado, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores de ameaças a vida nas comunidades, bem como da vigilância e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, e a regulação de bens e produtos sujeitos a legislação do SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Encerrar doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.  | Proporção         | 2017             |            | 80,00                 | 80,00     | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Cadastro do profissional para utilização do sistema esusvs.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Alteração do sistema SINAN para o esusvs   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Contratação de agente administrativo para qualificação das notificações.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 4 - Designação de um médico da ESF para ser referência dos programas de Tuberculose e Hanseníase.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 5 - Sensibilizar os profissionais de saúde para a necessidade de notificação compulsória por meio de atividade educativa   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Implantar e coordenar a comissão de investigação de óbitos materno-infantil e de mulheres em idade fértil   | Comissão de investigação de óbitos materno-infantil e de mulheres em idade fértil implantada  | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - não pactuado para o ano 2021   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados  | Proporção         |                  |            | 100,00                | 100,00    | Proporção                | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Busca ativa da família para coletar dados referentes à investigação  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas. | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número            | 2017             | 13         | 52                    | 19        | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |

|  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
|--|---|-----------|------|-------|-------|--------|-----------|---|---|
| Ação Nº 1 - Ações de educação permanente, em parceria com Atenção Primária e Vigilância em Saúde, assim como demais secretaria do município, para a implementação de ações relacionadas à meta e ao indicador. |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 5. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                           | Proporção | 2017 | 98,00 | 98,00 | 98,00  | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Recolher a via correspondente a Declaração de Óbito (DO) no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha e no cartório de registro civil.   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Verificação dos dados preenchidos na DO, se apresentar causa indefinida, realizar a investigação.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 6. Reduzir a mortalidade infantil  | Taxa de mortalidade infantil  | 0         |      |       | 4     | 1      | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Promoção de ação educativa no pré-natal  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Vinculação da gestante a maternidade de referência de risco habitual e alto risco quando for o caso.   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 3 - acesso a puericultura e busca ativa de casos faltosos.   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 7. Proporcionar ações para não haver mortalidade materna.  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência              | 0         |      |       | 0     | 0      | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Acesso ao pré-natal na Unidade de Saúde  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Busca ativa de gestante faltosa  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 3 - Oferta de exames preconizados no protocolo municipal   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 8. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Proporção |      |       | 90,00 | 100,00 | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para identificação dos casos de Hanseníase   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Acesso a consulta Médica e de enfermagem.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 3 - Monitoramento do uso de medicamentos pelos pacientes   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 4 - Buscar ativa de casos faltosos.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 9. Reduzir a incidência de sífilis congênita.  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade            | 0         |      |       | 0     | 0      | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido na gestante e parceiro, caso positivo, solicitar exame de laboratório.   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Administração de medicamentos conforme preconizado pelo MS   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 10. Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                                 | 0         |      |       | 0     | 0      | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Realizar teste rápido na gestante e parceiro, caso positivo, solicitar exame de laboratório.   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Referenciar ao serviço de DST/AIDS para tratamento.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 11. Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente  | Estruturação da Vigilância Epidemiológica com equipamentos de uso para suas ações   | 0         |      |       | 4     | 1      | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Aquisição de computadores, impressora, mesa para escritório, cadeiras e materiais de consumo.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 12. Implantar o Programa do PESMES em parceria com a ESF e EACS)   | Estruturação da Vigilância Epidemiológica com equipamentos de uso para suas ações   | 0         |      |       | 4     | 1      | Número    | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Mobilização da equipe de saúde na implantação do programa de educação permanente.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 13. Aumentar o percentual de parto normal  | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar          | 0         |      |       | 28,97 | 30,00  | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Acesso a consulta e exames conforme Protocolo Municipal de Saúde da Mulher   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Captação da gestante pelo ACS até 12ª semana de gestação   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 3 - Elaboração de Plano Municipal da Rede Materno Infantil   |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| 14. Diminuir o percentual de gravidez na adolescência  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos          | Proporção | 2017 |       | 17,69 | 17,69  | Proporção | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Ação educativa nas escolas com temas pertinentes para o público nesta faixa etária.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |
| Ação Nº 2 - Disponibilização de métodos contraceptivos.  |   |           |      |       |       |        |           |   |   |

|   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
|---|---|------------|------|--|--------|--------|------------|---|---|
| 15. Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.  | 0          |      |  | 100,00 | 100,00 | Proporção  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Qualificação das notificações do esusvs   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais notificantes  |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Busca ativa para o preenchimento correto dos dados  |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| 16. Alcançar coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplex viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | Proporção  | 2017 |  | 100,00 | 100,00 | Proporção  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Visitas nas creches municipais pelo menos duas vezes no ano para avaliação do cartão de vacina.   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Aquisição de geladeira científica para armazenamento dos imunobiológicos, longarinas e bebedouro.   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Instalação de dois ares refrigerados na sala de vacina e uma televisão na recepção  |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| 17. Atualizar o código sanitário municipal, para atender a realidade atual, regularização de taxas e multas e unificar as ações com a Secretaria Municipal de Finanças.   | Intervenção dos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, circulação de bens e da prestação de serviços que possam causar riscos à saúde da população   | 0          |      |  | 1      | 0      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - não pactuado para o ano 2021  |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| 18. Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente   | Intervenção dos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, circulação de bens e da prestação de serviços que possam causar riscos à saúde da população.  | 0          |      |  | 4      | 1      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades de mobiliário (mesa e cadeiras), equipamentos de informática (computador e impressora colorida), termômetro digital, trena digital e equipamentos de EPI.               |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| 19. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez   | Proporção  |      |  | 83,00  | 100,00 | Proporção  | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Coleta de amostras de água conforme pactuado na SRSV  |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Transporte adequado e em tempo oportuno para análise  |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| 20. Realizar visitas domiciliares para controle da dengue   | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue   | 0          |      |  | 16     | 4      | Número     | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |   |
| Ação Nº 1 - Realização de processo seletivo para contratação de dois Agentes de Combate a Endemias (ACE).   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Manter a estrutura com pessoal atual de cinco ACE que já estão capacitados pela SRSV.   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Monitoramento periódico das ações e serviços contemplados nos planos da Vigilância Ambiental.   |   |            |      |  |        |        |            |   |   |
| 21. Identificar as indústrias, empresas e propriedades rurais através de cadastro atualizados   | Implantação do programa saúde do trabalhador, especialmente na prevenção de doenças dos trabalhadores rurais  | Percentual | 2017 |  | 30,00  | 80,00  | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |

|   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
|---|--|---|--|--|--|--------|--------|------------|---|---|
| Ação Nº 1 - Implantação do programa de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho.   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Elaboração do cronograma de ações anuais.   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
| 22. Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo. | Número de casos suspeitos de Síndrome Gripal notificados no ESUSVS | 0 |  |  |  | 100,00 | 100,00 | Percentual | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0 |
| Ação Nº 1 - Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários para o enfrentamento da pandemia.  |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 2 - Elaborar estratégia para o provimento de adequada assistência ambulatorial e hospitalar para os casos suspeitos de covid-19   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 3 - Coordenar ações de prevenção, investigação e controle relacionados a covid-19   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 4 - Traçar estratégias para melhor comunicação de ações   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |
| Ação Nº 5 - Disponibilizar meios para capacitar os profissionais nos protocolos, nota técnica, fluxogramas sobre covid-19   |  |   |  |  |  |        |        |            |   |   |

**DIRETRIZ Nº 4 - Desenvolver mecanismos de regulação que fortaleçam a governança da gestão municipal sobre a prestação de serviço no SUS.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Qualificar o acesso do cidadão às ações e aos serviços de saúde especializados, oportunamente, mediante processos regulatórios capazes de resguardar a equidade e a integralidade na atenção à saúde enquanto princípios valorativos do SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|--|-------------------------|
| 1. Elaborar relatórios mensais para subsidiar as ações de saúde em tempo oportuno  | Agendamento de consultas e exames com racionalidade, atendendo a priorização das necessidades nos níveis de atenção primária e secundária, conforme recursos disponíveis na rede própria, contratos firmados e referência Estadual | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar a relação de exames laboratoriais e de imagem atualizadas para os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e nos pontos de atenção, assim como formulários de encaminhamentos para marcação. |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 2 - Elaboração de relatório com as demandas reprimidas para subsidiar aquisição de novos recursos para atender a necessidade.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 3 - Contratação de um funcionário para equipar o setor de regulação.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de dois computadores e uma impressora.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 5 - Instalação de um ar refrigerado  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |
| Ação Nº 6 - Contratação de médico regulador via consórcio para definir prioridades de atendimentos e encaminhamentos.  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |  |                         |

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementar uma política de gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da administração pública.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Implementar práticas de gestão estratégica e de gerenciamento de projetos e processos capazes de desenvolver uma gestão empreendedora e orientada para resultados em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando maior eficiência na entrega de resultados à sociedade e uma cultura organizacional que busque a máxima eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Instituir o processo de monitoramento estratégico do Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e SISPACTO realizando a avaliação quadrimestral.  | Avaliação quadrimestral                                   | 0                 |                  |            | 12                    | 3         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Elaboração de calendário periódico para avaliação dos indicadores da PAS e SISPACTO junto às equipes de saúde para programação de ações conforme perfil epidemiológico.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Avaliação do monitoramento e remanejamento das ações caso necessário.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Estruturar os sistemas de informações necessários para prover o acesso a informações fidedignas e embasar o processo decisório, no âmbito municipal.  | Avaliação quadrimestral                                   | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 90,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Aquisição de sistema informatizado para utilização na rede municipal.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Assumir o comando único municipal   | Termo de adesão assinado e publicado                      | 0                 |                  |            | 1                     | 0         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - não pactuado para o ano 2021   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 4. Atualizar e implantar o organograma da SMS  | Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)       | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Atualização e aprovação do organograma da SMS, com criação de cargos estratégicos, junto ao CMS e Câmara de Vereadores   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Definição de local e obra de construção de espaço físico coberto para guarda de todos os veículos pertencentes à SMS.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Implantação de sistema de rastreamento dos veículos pertencentes à SMS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 4 - Aprimoramento do sistema de frequência através de relógios de ponto biométrico (sistema interligado RH).   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 5 - Ampliação do sistema informatizado (GEDE) para acompanhamento de processos e contratações.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 5. Fortalecimento da Atenção Primária seguindo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)  | Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)       | Percentual        | 2017             |            | 30,00                 | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Estruturação das unidades de saúde da Atenção Primária com reforma, construção ou ampliação segundo RDC.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Reforma das Unidades de Saúde: Indaiá, Santo Antonio, Ribeirão do Meio, para atender uma equipe de ESF em cada unidade, ficando responsável pelo atendimento da população da área.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Construção, reforma ou ampliação das pequenas unidades de: Monforte Frio, São José da Bela Vista, Mata Fria, Taquarussu e Santa Luzia  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de um veículos para atender as necessidades das equipes de ESF   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 6. Organizar processos de trabalho, estruturar e equipar o Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha   | Estruturação do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha | Percentual        |                  |            | 50,00                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Levantamento das necessidades de compra de equipamentos necessários a qualificação dos atendimentos do Pronto Socorro.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Licitação de empresa para reforma da sala para instalação do equipamento de mamografia e Raios x.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) para todos os setores do hospital (lavanderia, limpeza, administração de medicação, cozinha, lavagem de mãos, rotinas de enfermagem e esterilização).  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 4 - Aquisição de equipamento de autoclave hospitalar.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 5 - Implantação de acolhimento ao usuário.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer o papel do Município na regulação do trabalho em saúde e ordenar, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras, combatendo a precarização e favorecendo a democratização das relações de trabalho</b> |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 6.1</b> - Fortalecimento das estruturas institucionais da gestão do trabalho e da educação em saúde, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços com qualidade de vida do trabalhador.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|--|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Viabilizar o atendimento das necessidades de qualificação profissional identificadas pelas áreas temáticas e áreas da gestão administrativa nos projetos prioritários e redes de atenção à saúde. | Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas. | Percentual        | 2017             |            | 20,00                 | 50,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Ajuda de custo para cursos pertinentes a área de atuação, hospedagem, alimentação e transporte para profissionais.   |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Curso de capacitação para ACS e ACE sobre divisão territorial (visualização do mesmo território).  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Adesão ao Programa de Educação Permanente  |  |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.**

**OBJETIVO Nº 7.1 -** Ampliar a participação social com vistas ao aprimoramento do SUS e a consolidação das políticas de promoção de equidade em saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2018-2021) | Meta 2021 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre                             | % meta alcançada da PAS |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---|-------------------------|
| 1. Realizar a Conferência municipal, as Plenárias de Conselhos de Saúde e das Conferências Temáticas de Saúde.                           | Registro das deliberações em ata do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | Percentual        | 2017             |            | 100,00                | 1,00      | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Nomeação de comissão da conferência ou plenária, assim como a elaboração da pauta e demais documentos necessários ao evento. |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Registro final da conferência ou plenária com as deliberações.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 2. Participar das conferências de saúde, congressos e cursos de capacitações para conselheiro municipal de saúde                         | Registro das deliberações em ata do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | Percentual        | 2017             |            | 50,00                 | 80,00     | Percentual               | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração<br>0 | 0                       |
| Ação Nº 1 - Garantir recursos financeiros para pagamento de diárias  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| 3. Implantar ouvidoria SUS   | Registro das deliberações em ata do Conselho Municipal de Saúde (CMS) | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração      |                         |
| Ação Nº 1 - Criação de setor responsável pela ouvidoria SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitação de funcionário para atuar com sistema de ouvidoria   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |
| Ação Nº 3 - Estruturação de sala para atendimentos de denúncias e elogios dos usuários   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |   |                         |

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

| Subfunções                     | Descrição das Metas por Subfunção   | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre |
|--------------------------------|---|----------------------------------|----------------------------|
| 0 - Informações Complementares | 1   |                                  | 0                          |
|                                | Assumir o comando único municipal   |                                  | 0                          |
|                                | Atualizar o código sanitário municipal, para atender a realidade atual, regularização de taxas e multas e unificar as ações com a Secretaria Municipal de Finanças.                               |                                  | 0                          |
| 122 - Administração Geral      | 1   |                                  | 80,00                      |
|                                | Realizar a Conferência municipal, as Plenárias de Conselhos de Saúde e das Conferências Temáticas de Saúde.   |                                  | 1,00                       |
|                                | Viabilizar o atendimento das necessidades de qualificação profissional identificadas pelas áreas temáticas e áreas da gestão administrativa nos projetos prioritários e redes de atenção à saúde. |                                  | 50,00                      |
|                                | Instituir o processo de monitoramento estratégico do Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e SISFACTO realizando a avaliação quadrimestral.                            |                                  | 3                          |

|                      |  |        |      |
|----------------------|--|--------|------|
|                      | Elaborar relatórios mensais para subsidiar as ações de saúde em tempo oportuno   | 1      |      |
|                      | Encerrar doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação   | 80,00  | 0,00 |
|                      | Formar comissão para atualização da REMUME   | 0      |      |
|                      | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 95,00  | 0,00 |
|                      | Participar das conferências de saúde, congressos e cursos de capacitações para conselheiro municipal de saúde  | 80,00  | 0,00 |
|                      | Estruturar os sistemas de informações necessários para prover o acesso a informações fidedignas e embasar o processo decisório, no âmbito municipal.   | 90,00  | 0,00 |
|                      | Atualizar a REMUME anualmente  | 1      |      |
|                      | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos   | 0,79   | 0,00 |
|                      | Implantar ouvidoria SUS  | 1      |      |
|                      | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.  | 0,48   | 0,00 |
|                      | Atualizar e implantar o organograma da SMS   | 1      |      |
|                      | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) - doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).               | 19     |      |
|                      | Ampliar a cobertura do Programa de Estratégia Saúde Bucal  | 50,00  | 0,00 |
|                      | Fortalecimento da Atenção Primária seguindo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)   | 50,00  | 0,00 |
|                      | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.  | 98,00  | 0,00 |
|                      | Reduzir a mortalidade infantil   | 1      |      |
|                      | Organizar processos de trabalho, estruturar e equipar o Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha  | 80,00  | 0,00 |
|                      | Proporcionar ações para não haver mortalidade materna.   | 0      |      |
|                      | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.   | 100,00 | 0,00 |
|                      | Reduzir a incidência de sífilis congênita.   | 0      |      |
|                      | Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos  | 0      |      |
|                      | Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente  | 1      |      |
|                      | Implantar o Programa do PESMES em parceria com a ESF e EACS)   | 1      |      |
|                      | Aumentar o percentual de parto normal  | 30,00  | 0,00 |
|                      | Diminuir o percentual de gravidez na adolescência  | 17,69  | 0,00 |
|                      | Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. | 100,00 | 0,00 |
|                      | Alcançar coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.  | 100,00 | 0,00 |
|                      | Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente  | 1      |      |
|                      | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.  | 100,00 | 0,00 |
|                      | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue  | 4      |      |
|                      | Identificar as indústrias, empresas e propriedades rurais através de cadastro atualizados  | 80,00  | 0,00 |
|                      | Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.            | 100,00 | 0,00 |
| 301 - Atenção Básica | 1  | 80,00  | 0,00 |
|                      | Viabilizar o atendimento das necessidades de qualificação profissional identificadas pelas áreas temáticas e áreas da gestão administrativa nos projetos prioritários e redes de atenção à saúde.              | 50,00  | 0,00 |
|                      | Encerrar doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação   | 80,00  | 0,00 |
|                      | Aumentar o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF)  | 95,00  | 0,00 |
|                      | Atualizar a REMUME anualmente  | 1      |      |
|                      | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos   | 0,79   | 0,00 |

|   |   |        |      |
|---|---|--------|------|
|   | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)  | 100,00 | 0,00 |
|   | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.   | 0,48   | 0,00 |
|   | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).              | 19     |      |
|   | Ampliar a cobertura do Programa de Estratégia Saúde Bucal   | 50,00  | 0,00 |
|   | Fortalecimento da Atenção Primária seguindo a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)  | 50,00  | 0,00 |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 98,00  | 0,00 |
|   | Reduzir a mortalidade infantil  | 1      |      |
|   | Proporcionar ações para não haver mortalidade materna.  | 0      |      |
|   | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | 100,00 | 0,00 |
|   | Reduzir a incidência de sífilis congênita.  | 0      |      |
|   | Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos   | 0      |      |
|   | Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente   | 1      |      |
|   | Implantar o Programa do PESMES em parceria com a ESF e EACS)  | 1      |      |
|   | Aumentar o percentual de parto normal   | 30,00  | 0,00 |
|   | Diminuir o percentual de gravidez na adolescência   | 17,69  | 0,00 |
|   | Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. | 100,00 | 0,00 |
|   | Alcançar coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.   | 100,00 | 0,00 |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue   | 4      |      |
|   | Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.           | 100,00 | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1   | 1      |      |
|   | Viabilizar o atendimento das necessidades de qualificação profissional identificadas pelas áreas temáticas e áreas da gestão administrativa nos projetos prioritários e redes de atenção à saúde.             | 50,00  | 0,00 |
|   | Organizar processos de trabalho, estruturar e equipar o Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha   | 80,00  | 0,00 |
|   | Implantar o Programa do PESMES em parceria com a ESF e EACS)  | 1      |      |
|   | Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.           | 100,00 | 0,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | 1   | 1      |      |
|   | Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.           | 100,00 | 0,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | 1   | 1      |      |
|   | Implantar o Programa do PESMES em parceria com a ESF e EACS)  | 1      |      |
|   | Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente   | 1      |      |
|   | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   | 100,00 | 0,00 |
|   | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue   | 4      |      |
|   | Identificar as indústrias, empresas e propriedades rurais através de cadastro atualizados   | 80,00  | 0,00 |
|   | Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.           | 100,00 | 0,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | 1   | 80,00  | 0,00 |
|   | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)  | 100,00 | 0,00 |
|   | Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) e doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).              | 19     |      |
|   | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.   | 98,00  | 0,00 |
|   | Reduzir a mortalidade infantil  | 1      |      |
|   | Proporcionar ações para não haver mortalidade materna.  | 0      |      |

|                              |   |        |      |
|------------------------------|---|--------|------|
|                              | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.  | 100,00 | 0,00 |
|                              | Reduzir a incidência de sífilis congênita.  | 0      |      |
|                              | Reduzir a incidência de aids em menores de 5 anos   | 0      |      |
|                              | Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente   | 1      |      |
|                              | Implantar o Programa do PESMES em parceria com a ESF e EACS)  | 1      |      |
|                              | Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada. | 100,00 | 0,00 |
|                              | Realização de processo licitatório com a descrição de itens adequadamente   | 1      |      |
|                              | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.   | 100,00 | 0,00 |
|                              | Realizar visitas domiciliares para controle da dengue   | 4      |      |
|                              | Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à epidemia pelo Coronavírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo.           | 100,00 | 0,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1   | 1      |      |

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 1.213.000,00   | 50.000,00  | N/A  | 75.000,00  | N/A   | 25.000,00                                      | N/A                                      | 1.363.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 1.000,00   | 126.000,00   | N/A  | N/A  | N/A   | 6.000,00                                       | N/A                                      | 133.000,00   |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 1.712.105,28   | 728.000,00   | N/A  | 500,00   | N/A   | 1.500,00                                       | N/A                                      | 2.442.105,28 |
|   | Capital             | N/A                                     | 3.500,00   | 602.000,00   | N/A  | 3.000,00   | N/A   | 4.000,00                                       | N/A                                      | 612.500,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 1.959.210,82   | 1.092.400,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.051.610,82 |
|   | Capital             | N/A                                     | 100,00   | 300.000,00   | N/A  | 1.000,00   | N/A   | 1.000,00                                       | N/A                                      | 302.100,00   |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 20.000,00  | 339.000,00   | 41.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 400.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 4.500,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 4.500,00     |
|   | Capital             | N/A                                     | 100,00   | 100,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 200,00       |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | N/A  | 195.100,00   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 195.100,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | 100,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 100,00       |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/12/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A assistência ambulatorial especializada é ofertada na Unidade de Saúde Dr. Nilzio Jose da Silva, Consórcio CIM Pedra Azul, hospital municipal Nossa Senhora da Penha e Laboratório terceirizados.

Quanto a Assistência Hospitalar, é realizada no município, porém os casos de maior complexidade são referenciados para Hospital Padre Máximos, em Venda Nova do Imigrante através de Pactuação Programada Integrada (PPI).

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2021 | Resultado do Quadrimestre                        | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|--|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 19            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 98,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 80,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -  | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,79          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,48          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 30,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 15,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 1             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 80,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 95,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 50,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -  | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | 4             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 30/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Neste período não foi realizado o monitoramento dos indicadores pactuados, visto que o município não possui um setor de planejamento e nem servidores para realizar tal monitoramento.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                     |              |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|--------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL               |              |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 1.128.010,57  | 958.972,34   | 24.167,12                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 45.099,38                          | 0,00                | 2.156.249,41 |
|  | Capital                           | 0,00  | 10.198,32   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 10.198,32    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 1.034.548,88  | 946.798,40   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 1.981.347,28 |
|  | Capital                           | 0,00  | 668,32  | 4.626,38   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 5.294,70     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 146.213,69   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 146.213,69   |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 0,00         |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 0,00  | 798.601,27  | 238.271,70   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 152,90                             | 90,68               | 1.037.116,55 |
|  | Capital                           | 0,00  | 12.019,80   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                | 12.019,80    |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>0,00</b>   | <b>2.984.047,16</b>   | <b>2.294.882,51</b>  | <b>24.167,12</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>45.252,28</b>                         | <b>90,68</b>                       | <b>5.348.439,75</b> |              |

(\*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2022.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |                   |
|------------------------------|---|-------------------|
| Indicador                    |   | Transmissão Única |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 5,26 %            |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 91,67 %           |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 7,86 %            |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 99,07 %           |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 17,55 %           |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 61,79 %           |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 418,24        |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 57,89 %           |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 5,18 %            |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 21,22 %           |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 0,52 %            |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %            |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 51,40 %           |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 12,71 %           |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/07/2022.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 3.412.000,00     | 3.412.000,00            | 1.979.634,43        | 58,02         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 739.000,00       | 739.000,00              | 493.711,69          | 66,81         |
| IPTU   | 700.000,00       | 700.000,00              | 457.611,15          | 65,37         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 39.000,00        | 39.000,00               | 36.100,54           | 92,57         |

|   |               |               |               |        |
|---|---------------|---------------|---------------|--------|
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 200.000,00    | 200.000,00    | 173.543,77    | 86,77  |
| ITBI  | 200.000,00    | 200.000,00    | 173.536,96    | 86,77  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 0,00          | 0,00          | 6,81          | 0,00   |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 1.773.000,00  | 1.773.000,00  | 969.498,82    | 54,68  |
| ISS   | 1.700.000,00  | 1.700.000,00  | 960.120,75    | 56,48  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 73.000,00     | 73.000,00     | 9.378,07      | 12,85  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 700.000,00    | 700.000,00    | 342.880,15    | 48,98  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 24.194.000,00 | 24.194.000,00 | 21.268.736,77 | 87,91  |
| Cota-Parte FPM  | 10.500.000,00 | 10.500.000,00 | 9.427.936,57  | 89,79  |
| Cota-Parte ITR  | 4.000,00      | 4.000,00      | 2.187,80      | 54,69  |
| Cota-Parte do IPVA  | 980.000,00    | 980.000,00    | 660.374,78    | 67,39  |
| Cota-Parte do ICMS  | 12.500.000,00 | 12.500.000,00 | 10.870.388,95 | 86,96  |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 210.000,00    | 210.000,00    | 222.096,99    | 105,76 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 0,00          | 0,00          | 85.751,68     | 0,00   |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 0,00          | 0,00          | 85.751,68     | 0,00   |
| Outras  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 27.606.000,00 | 27.606.000,00 | 23.248.371,20 | 84,21  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 1.735.605,28    | 1.999.204,49           | 1.179.773,80        | 59,01         | 1.138.208,89        | 56,93         | 1.138.208,89       | 56,93         | 41.564,91                                       |
| Despesas Correntes   | 1.735.105,28    | 1.988.747,29           | 1.169.575,48        | 58,81         | 1.128.010,57        | 56,72         | 1.128.010,57       | 56,72         | 41.564,91                                       |
| Despesas de Capital  | 500,00          | 10.457,20              | 10.198,32           | 97,52         | 10.198,32           | 97,52         | 10.198,32          | 97,52         | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.959.210,82    | 1.850.462,35           | 1.521.595,63        | 82,23         | 1.008.008,19        | 54,47         | 1.008.008,19       | 54,47         | 513.587,44                                      |
| Despesas Correntes   | 1.959.210,82    | 1.849.794,03           | 1.520.927,31        | 82,22         | 1.007.339,87        | 54,46         | 1.007.339,87       | 54,46         | 513.587,44                                      |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 668,32                 | 668,32              | 100,00        | 668,32              | 100,00        | 668,32             | 100,00        | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 1.214.000,00    | 1.449.619,71           | 1.088.134,75        | 75,06         | 810.621,07          | 55,92         | 810.621,07         | 55,92         | 277.513,68                                      |
| Despesas Correntes   | 1.213.000,00    | 1.437.599,71           | 1.076.114,95        | 74,85         | 798.601,27          | 55,55         | 798.601,27         | 55,55         | 277.513,68                                      |
| Despesas de Capital  | 1.000,00        | 12.020,00              | 12.019,80           | 100,00        | 12.019,80           | 100,00        | 12.019,80          | 100,00        | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 4.908.816,10    | 5.299.286,55           | 3.789.504,18        | 71,51         | 2.956.838,15        | 55,80         | 2.956.838,15       | 55,80         | 832.666,03                                      |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 3.789.504,18            | 2.956.838,15            | 2.956.838,15       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | N/A                     | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 3.789.504,18            | 2.956.838,15            | 2.956.838,15       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |                         |                         | 3.487.255,68       |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |                         |                         | N/A                |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 302.248,50              | -530.417,53             | -530.417,53        |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00                    | -530.417,53             | -530.417,53        |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 16,30                   | 12,71                   | 12,71              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2021                  | 3.487.255,68                            | 2.956.838,15                            | 0,00   | N/A                                   | N/A   | N/A   | N/A                   | N/A                     | N/A                                      | N/A  |
| Empenhos de 2020                  | 4.185.060,09                            | 5.294.400,61                            | 1.109.340,52   | 1.673,27                              | 1.673,27  | 0,00  | 0,00                  | 1.673,27                | 0,00                                     | 1.111.013,79   |
| Empenhos de 2019                  | 4.090.605,53                            | 5.554.499,17                            | 1.463.893,64   | 85,00                                 | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 85,00                   | 0,00                                     | 1.463.893,64   |
| Empenhos de 2018                  | 3.572.482,15                            | 5.019.408,61                            | 1.446.926,46   | 0,00                                  | 3.520,25  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.450.446,71   |
| Empenhos de 2017                  | 3.401.107,96                            | 4.884.985,35                            | 1.483.877,39   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.483.877,39   |
| Empenhos de 2016                  | 3.322.723,11                            | 4.977.602,61                            | 1.654.879,50   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.654.879,50   |
| Empenhos de 2015                  | 3.042.093,13                            | 4.185.023,78                            | 1.142.930,65   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.142.930,65   |
| Empenhos de 2014                  | 2.948.385,21                            | 4.172.703,47                            | 1.224.318,26   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.224.318,26   |
| Empenhos de 2013                  | 2.813.661,01                            | 3.410.061,31                            | 596.400,30   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 596.400,30   |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b> | <b>0,00</b> |
|--|-------------|

|   |             |
|---|-------------|
| <b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b> | <b>0,00</b> |
|---|-------------|

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 3.633.000,00     | 3.633.000,00            | 2.735.185,65        | 75,29         |
| Provenientes da União   | 3.497.000,00     | 3.497.000,00            | 2.709.739,65        | 77,49         |
| Provenientes dos Estados  | 136.000,00       | 136.000,00              | 25.446,00           | 18,71         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 3.633.000,00     | 3.633.000,00            | 2.735.185,65        | 75,29         |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)   | 1.724.000,00    | 1.366.766,92           | 1.122.871,81        | 82,16         | 1.028.238,84        | 75,23         | 1.000.414,77       | 73,20         | 94.632,97                                       |
| Despesas Correntes  | 1.105.000,00    | 1.328.055,20           | 1.122.871,81        | 84,55         | 1.028.238,84        | 77,42         | 1.000.414,77       | 75,33         | 94.632,97                                       |
| Despesas de Capital   | 619.000,00      | 38.711,72              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)   | 1.298.400,00    | 1.322.860,93           | 1.027.516,05        | 77,67         | 951.424,78          | 71,92         | 951.424,78         | 71,92         | 76.091,27                                       |
| Despesas Correntes  | 1.092.400,00    | 1.286.041,90           | 990.775,67          | 77,04         | 946.798,40          | 73,62         | 946.798,40         | 73,62         | 43.977,27                                       |
| Despesas de Capital   | 206.000,00      | 36.819,03              | 36.740,38           | 99,79         | 4.626,38            | 12,57         | 4.626,38           | 12,57         | 32.114,00                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)  | 4.500,00        | 369,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 4.500,00        | 369,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)  | 195.100,00      | 303.211,60             | 146.585,69          | 48,34         | 146.213,69          | 48,22         | 146.213,69         | 48,22         | 372,00  |
| Despesas Correntes  | 195.100,00      | 303.211,60             | 146.585,69          | 48,34         | 146.213,69          | 48,22         | 146.213,69         | 48,22         | 372,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |              |              |       |              |       |              |       |            |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)   | 284.000,00   | 1.213.867,79 | 887.154,25   | 73,08 | 238.515,28   | 19,65 | 238.515,28   | 19,65 | 648.638,97 |
| Despesas Correntes  | 75.000,00    | 550.339,19   | 298.625,65   | 54,26 | 238.515,28   | 43,34 | 238.515,28   | 43,34 | 60.110,37  |
| Despesas de Capital   | 209.000,00   | 663.528,60   | 588.528,60   | 88,70 | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 588.528,60 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX) | 3.506.000,00 | 4.207.076,24 | 3.184.127,80 | 75,69 | 2.364.392,59 | 56,20 | 2.336.568,52 | 55,54 | 819.735,21 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)  | 3.459.605,28    | 3.365.971,41           | 2.302.645,61        | 68,41         | 2.166.447,73        | 64,36         | 2.138.623,66       | 63,54         | 136.197,88                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)   | 3.257.610,82    | 3.173.323,28           | 2.549.111,68        | 80,33         | 1.959.432,97        | 61,75         | 1.959.432,97       | 61,75         | 589.678,71                                      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)  | 4.500,00        | 369,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)  | 195.100,00      | 303.211,60             | 146.585,69          | 48,34         | 146.213,69          | 48,22         | 146.213,69         | 48,22         | 372,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)  | 1.498.000,00    | 2.663.487,50           | 1.975.289,00        | 74,16         | 1.049.136,35        | 39,39         | 1.049.136,35       | 39,39         | 926.152,65                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)  | 8.414.816,10    | 9.506.362,79           | 6.973.631,98        | 73,36         | 5.321.230,74        | 55,98         | 5.293.406,67       | 55,68         | 1.652.401,24                                    |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020          | 3.457.500,00    | 3.590.146,26           | 2.567.197,82        | 71,51         | 2.319.140,31        | 64,60         | 2.291.316,24       | 63,82         | 248.057,51                                      |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)   | 4.957.316,10    | 5.916.216,53           | 4.406.434,16        | 74,48         | 3.002.090,43        | 50,74         | 3.002.090,43       | 50,74         | 1.404.343,73                                    |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo03/03/22 10:16:15

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |   |   |              |
|---|---|---|--------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 1.514.538,78  | 0,00  | 1.514.538,78 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0,00  | 0,00  | 0,00         |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.   | 410.610,00  | 0,00  | 410.610,00   |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                       | 0,00  | 0,00  | 0,00         |

|  |                     |             |                     |
|--|---------------------|-------------|---------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                | 0,00        | 0,00                |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>1.925.148,78</b> | <b>0,00</b> | <b>1.925.148,78</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|
| Administração Geral                   | 61.697,23                               | 28.719,47                                   | 90.416,70                                 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 61.697,23   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 2.399,70                                    | 2.399,70                                  | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>61.697,23</b>                        | <b>31.119,17</b>                            | <b>92.816,40</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>61.697,23</b>                                      |

Gerado em 03/07/2022

14:05:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| <b>Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b> |   |   |             |
|--|---|---|-------------|
| Descrição do recurso   | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)  | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

  

| <b>Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)</b> |                     |                     |                |
|--|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas  | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |

|                                       |             |             |             |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Administração Geral                   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Atenção Básica                        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |

Gerado em 03/07/2022  
14:05:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL       |
|---|---|---|-------------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 100.365,00  | 0,00  | 100.365,00        |
| <b>Total</b>  | <b>100.365,00</b>                                   | <b>0,00</b>   | <b>100.365,00</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2020 - RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) |
|---------------------------------------|---|---|---|--|---|--|--|---|---|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 10.787,70                                   | 10.787,70                                 | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00  |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>10.787,70</b>                            | <b>10.787,70</b>                          | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |

Gerado em 03/07/2022

14:05:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O Ministério da Saúde publicou em março/2020 [comunicado](#) sobre o atraso na disponibilização do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops). A pasta justificou que, em virtude de algumas atualizações, o Sistema para a transmissão do **1º e 2º bimestre de 2021** ainda não está disponível, mas destacou que nenhum ente será prejudicado.

O órgão ressalta que vêm sendo tomadas as devidas providências para que os Entes federados não sejam prejudicados no que refere ao recebimento de transferências por conta do atraso na disponibilização da versão de transmissão do SIOPS.

As atualizações no Sistema são relacionadas à adaptação do ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme Portaria Interministerial STN/SOF 163, de 4 de maio de 2001, incluindo as alterações da Portaria Conjunta STN 374, de 8 de julho de 2020, que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza de receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Além de alterações das fontes de recursos, conforme Portaria 394, de 17 de julho de 2020, que estabelece rol mínimo de fontes de recursos a ser observado na Federação para identificação dos recursos de natureza federal vinculados a ações e serviços públicos de saúde repassados no bojo da Ação 21C0, no desenvolvimento do SIOPS/2021, a tempestividade na disponibilização da versão de transmissão dos dados do Siops 1º e 2º bimestre 2021 foi comprometida.

A utilização dos recursos financeiros destinados as ações de covid-19 estão na portal transparência da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo-ES.:

Verificamos que a despesa total em saúde por fonte e subvenção neste quadrimestre foi de R\$ 5.348.439,75. A participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012 foi de 12,71%.

A tabela do valor das despesas com saúde por subfunção, demonstra que a principal despesa é referente a Atenção Básica com R\$ 2.156.249 e na Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 1.981.347,28.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/12/2022.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/12/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Auditar significa emitir uma opinião conclusiva sobre uma dada situação encontrada em relação a um critério disponível ou inferido, dentro dos limites permitidos pelo conjunto de exames empregados. Ou seja, o objetivo de uma auditoria é sempre verificar em que medida uma situação encontrada se distancia do que deveria ser segundo algum critério estabelecido nas leis, normas, ou princípios.

Auditoria é o processo sistemático, documentado e independente de se avaliar objetivamente uma situação ou condição para determinar a extensão na qual critérios são atendidos, obter evidências quanto a esse atendimento e relatar os resultados dessa avaliação a um destinatário predeterminado (TCU, 2011).

Não foi realizada auditoria na saúde em Conceição do Castelo-ES neste período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

É relevante informar a troca de gestão na saúde. Mas é importante mencionar que foram apresentados informações da produção, recursos financeiros do primeiro quadrimestre ao CMS de Conceição do Castelo, sendo aprovado e emitido resolução, porém, não no formato estabelecido no DIGISUS, como monitoramento dos indicadores da PAS e SISPACTO.

---

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA  
Secretário(a) de Saúde  
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 2021

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Introdução

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Auditorias

- Considerações:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Apreciado e aprovado em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2021, por meio da Resolução CMSCC 009/2021.

Status do Parecer: Avaliado

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 30 de Dezembro de 2022

---

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Castelo